

RESOLUÇÃO Nº 179/CONSUN/2017.

Altera o **Projeto do curso de Doutorado Acadêmico em Administração** da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto do curso de **Doutorado Acadêmico em Administração**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer nº 178/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 150/Consun/2016.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de dezembro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.